



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

PORTARIA N° 018/2023 GAB/PREF

*Araruna-PB, 03 de março de 2023.*

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, DO MUNICÍPIO DE ARARUNA-PB, RELATIVO AO BIÊNIO 2023/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 12 da Lei Municipal n° 45/2021,

**RESOLVE:**

**Art.1° - NOMEAR** membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Araruna-PB, que passará a constar com o seguinte teor:

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Titulares:

- 1 - André José Da Silva Medeiros
- 2 - Rodrigo Patrício da Silva
- 3 - José Edvaldo Pereira dos Santos

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE**

Titulares:

- 1 - José Walef Gomes da Silva
- 2 - Lavínia Neves de Oliveira
- 3 - Tayane Raissa da Silva Araújo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

---

### **REPRESENTANTES SUPLENTEs GOVERNAMENTAIS**

Suplentes:

- 1 - Jeane Borges da Silva
- 2 - Marielza Silva Pontes
- 3 - Rita Bezerra de Lucena Gouveia

### **REPRESENTANTES SUPLENTEs DE SOCIEDADE**

**Art. 2º** - A Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Araruna-PB, será exercida pelo **Sr. André José Da Silva Medeiros.**

**Art. 3º** - A Vice-Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Araruna-PB, será exercida pelo **Sr. Rodrigo Patrício da Silva.**

**Art. 4º** - A Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Araruna-PB, será exercida pelo **Sr. José Edvaldo Pereira dos Santos.**

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Vital da Costa Araújo**

Prefeito Constitucional